



PORTARIA Nº 089/2011

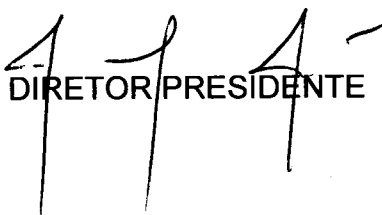
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 45/2011 da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD, datado de 06 de junho de 2011, bem como despachos em seu verso;

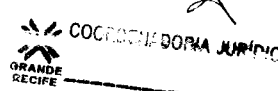
RESOLVE:

- I - Determinar que o prazo de validade das Carteiras de Livre Acesso, referente ao exercício 2007, seja prorrogado para 31 de julho de 2012;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de junho de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **MANOEL MARINHO DE BARROS FILHO.**



VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br